




ATA do resultado da análise dos Recursos impetrados pelos candidatos *Gernei Góes dos Santos, Raquel Maia Mattos e Pollyanna D'Ávila Gonçalves Dias*, que solicitaram revisão da nota da prova escrita com parte prática, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital nº 025, de 17 de maio de 2016.

1           Aos vinte dias de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na  
2 Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Bloco Eulálio Chaves,  
3 teve início a reunião da Comissão de Concurso para Carreira do Magistério Superior -  
4 CCCMS, estando presente os professores doutores **Auxilomar Silva Ugarte**  
5 **(Presidente, em exercício), Marcos Castro de Lima (Membro) e Marília da Mota**  
6 **Cruz (Secretária)** para análise dos RECURSOS impetrados pelos candidatos **Gernei**  
7 **Góes dos Santos, Raquel Maia Mattos e Pollyanna D'Ávila Gonçalves Dias**,  
8 referentes à "revisão da prova escrita com parte prática, da área Arte-Educação.  
9 Teorias e Práticas Artísticas Contemporâneas", do Concurso para Carreira do  
10 Magistério Superior, objeto do Edital 025/2016 – UFAM. Os recursos interpostos  
11 pelos referidos candidatos solicitam a "revisão da prova escrita com parte prática, da  
12 área Arte-Educação. Teorias e Práticas Artísticas Contemporâneas", cujas alegações  
13 são: 01) "ausência de clareza nas pontuações dadas nas correções das provas"; 02)  
14 "participação de candidato sem participação na área do concurso; 03) "participação  
15 de candidato/orientando do professor-membro da Banca Examinadora". Após exame  
16 dos recursos em tela (recebidos pela Secretaria da CCCMS – ICHL em 16/09/2016) e  
17 dos pareceres circunstanciados emitidos pela Banca Examinadora do certame em  
18 causa (datados de 20/09/2016), esta Comissão considera improcedentes as  
19 alegações dos requerentes e **INDEFERE** as solicitações de revisão de prova com  
20 base nos argumentos apresentados pela Banca Examinadora, no artigo 20 da  
21 Resolução 026/2008 – CONSUNI, e nos subitens 1.6, 4.10, 15.4 e 15.5, do Edital  
22 025/2016 – UFAM. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que foi assinada pelos  
23 membros da Comissão.

  
Prof. Dr. Auxilomar Silva Ugarte  
Presidente, em exercício

  
Prof. Dr. Marcos Castro de Lima  
Membro

  
TAE - Marília da Mota Cruz  
Secretária